À
Exma. Sra.
ANTONIA VIEIRA PIMENTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

REQUERIMENTO nº 10

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de implantação de **sinal de internet gratuita** aos moradores da zona urbana do município de Bofete, mediante critérios e condições especificadas em Projeto de Lei Municipal a ser enviado a esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A internet é muito importante para a população, no que tange à informação, cultura e educação, bem como a inúmeras oportunidades que podem ser exploradas, além da inclusão digital. Oportunidades como conhecer lugares virtualmente, fazer curso a distância, trabalhar pela internet, conhecer empresas e pessoas, entre outras.

Convém lembrar, porém, que a internet ainda não é acessada por todas as pessoas devido ao seu custo, considerando a condição financeira da nossa população.

Tal benfeitoria poderia ser iniciada na zona urbana e se estender aos Bairros gradativamente.

No projeto de lei deverão ainda ser estabelecidos os critérios para a cessão de uso gratuito do sinal de internet, como, por exemplo, que este não pode exceder a uma por imóvel, devendo o cessionário apresentar comprovante de residência no ato do cadastro para o acesso; não possuir ainda qualquer débito junto ao Município de Bofete, tanto o requerente, bem como o cônjuge, ascendente ou descendente que no imóvel resida.

Desta forma, solicito, pois, do Senhor Prefeito Municipal, a especial atenção nos sentido de se atender o presente requerimento enviando projeto de lei à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2016.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Vereador

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 87/16
Data 01 / 04 / 16 Hora 10:02
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 01/04/16
PRESIDENTE DA CÂMARA